



XVIII Encontro de Extensão Universitária da Universidade Federal de Campina Grande.
Extensão Universitária, Arte e Cultura: desafios e caminhos possíveis para indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. De 18 a 26 de março de 2025.
Campina Grande, Patos, Sousa, Pombal, Cuité, Sumé e Cajazeiras, PB – Brasil.

ADVOCACIA SEM JURIDICUÊS

Aderaldo Miranda Sampaio Neto¹, Diogo José Coelho de Sousa², Fernando da Silva Batista Filho³, Isabel Crystina de Oliveira Moraes⁴, Jonathan Emidio de Oliveira⁵, Lizandra Linhares Batista⁶, Viviane Nathilane Siqueira da Silva⁷,
EDUARDO PORDEUS SILVA, eduardopordeus@gmail.com.ufcg.edu.br.

Resumo: A finalidade principal da extensão “Advocacia sem Juridiquês” foi promover a disseminação de uma linguagem jurídica acessível, visando ampliar o acesso à justiça e fortalecer a confiança no sistema judiciário. As vantagens estão centradas na clareza da informação apresentada. Desse modo, o projeto atuou através da produção e divulgação de informações e aplicações práticas relevantes deste direito fundamental e realizou a prática, através do atendimento mais humanizado às pessoas, em colaboração com o NPJ.

Palavras-chaves: *Linguagem Simples, Acesso à Justiça, Direitos Fundamentais, Juridiquês.*

1. Introdução

O Com base nos princípios, ideias e iniciativas propostas pelo Pacto Nacional do Judiciário em favor da Linguagem Simples, surge o Projeto de Extensão Universitária “Advocacia sem Juridiquês”. Acredita-se que o conhecimento jurídico deve ser acessível a todos os cidadãos e é essencial para fortalecer o Princípio do Acesso à Justiça. Desse modo, este projeto visa implementar e promover uma linguagem jurídica mais simples, garantindo assim a acessibilidade em todas as áreas do poder judiciário. O objetivo é tornar a linguagem do direito mais clara e compreensível, contribuindo para um sistema judiciário mais inclusivo e democrático, haja vista que, com uma comunicação direta, o direito se torna mais próximo das pessoas, permitindo que elas exerçam seus direitos de maneira informada e consciente. Nesse contexto, o Projeto de Extensão possui duas vertentes: a prática, onde os extensionistas auxiliam no acompanhamento de clientes do Núcleo de Prática Jurídica – CCJS, ajudando na resolução de dúvidas e na verificação de pendências; e a teórica, onde os extensionistas divulgarão por meio das nossas redes sociais trabalhos realizados e conceitos voltados para uma justiça mais acessível e descomplicada.

2. Atividades Realizadas

Foi realizada uma reunião que ocorreu tanto de forma virtual quanto presencial, envolvendo os extensionistas e o orientador do projeto. Durante esse encontro, decidiu-se que, para otimizar a eficácia dos planos elaborados, seria interessante criar duas frentes de atuação: uma prática e outra teórica.

Na frente prática, os extensionistas, sob a supervisão do orientador, direcionaram seus esforços para os atendimentos no Núcleo de Prática Jurídica do CCJS, com o intuito de complementar os atendimentos que já eram executados pelos estudantes de prática jurídica. Assim, a atuação prática se deu de maneira subsidiária, onde os extensionistas avaliaram processos e buscaram contato com as partes para esclarecer dúvidas.

Além disso, foram feitas contribuições para o desenvolvimento de modelos de peças processuais.

Na frente teórica, o objetivo foi divulgar os conceitos do projeto para o maior número possível de pessoas. Para isso, foi criado um perfil no Instagram, projetado e elaborado de forma profissional. No Instagram do projeto, conseguimos alcançar um número considerável de visualizações em nossos vídeos, além de receber comentários positivos da comunidade. O crescimento no número de seguidores também foi significativo, refletindo o tempo dedicado ao desenvolvimento da iniciativa. Criamos um e-mail oficial para facilitar o contato e gerenciar as atividades, assim como elaboramos fichas de controle para as tarefas a serem realizadas.

Outro aspecto positivo foi a colaboração e integração com outros projetos de extensão. Um exemplo notável foi a participação do projeto “Advocacia Sem Juridiquês” na iniciativa “Direito ao Alcance de Todos”. Nesse evento, tivemos a oportunidade de apresentar o projeto e discutir suas propostas ao vivo em uma emissora de televisão com grande visibilidade e relevância na região.

3. Ilustrações

O objetivo do programa foi passar situações práticas em que o cidadão pudesse estar inserido, de modo que viabilizasse a utilização desses ditos “remédios constitucionais” em caso de violação aos seus direitos.



Programa exibido na última segunda-feira (7) – Foto: TV Diário do Sertão

O PROGRAMA

O programa “O Direito ao Alcance de Todos” visa educar e conscientizar a população sobre seus direitos fundamentais. Em parceria com um projeto de extensão do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG – Campus **Sousa**, o programa oferece uma abordagem acessível e dinâmica para discutir temas jurídicos.

“O Direito ao Alcance de Todos” acontece toda segunda-feira, das 17h às 18h na TV **Diário do Sertão**. A cada programa os telenautas têm a oportunidade de tirar suas dúvidas com profissionais qualificados.

PORTAL DIÁRIO



Na última segunda-feira (07) foi ao ar mais um programa de extensão transmitido pela TV Diário do Sertão. "O Direito ao Alcance de Todos" que é uma parceria com um projeto de extensão do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG – Campus Sousa tratou sobre o tema "Advocacia sem juridiquês".

Figura 1 – Parceria com Outras Extensões.

CLIENTE	
NOME:	_____
ENDEREÇO:	_____
RESPONSABILIDADE:	_____
ACOMPANHAMENTO ESPECIAL?	_____
CPF:	RG: _____ SSP/ _____
DT Nasc.:	Tel. _____ Resid.: _____ Whatsapp: _____
E-mail:	_____
REPRESENTANTE LEGAL / DOCUMENTOS PESSOAIS:	
NOME:	_____
ENDEREÇO:	_____
CPF:	RG: _____ SSP/ _____
DT Nasc.:	Tel. _____ Resid.: _____ Whatsapp: _____
E-mail:	_____
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO: _____
PARTE CONTRARIA	
RAZÃO SOCIAL / NOME:	_____
ENDEREÇO:	_____
CPF/CNPJ:	RG: _____ SSP/ _____
LL.N.L.S.:	REG. ESTADUAL: _____ REG. MUNICIPAL: _____ Nº.: _____
DADOS PROCESSUAIS	
COMPETÊNCIA:	_____
NECESSIDADE:	_____
NATUREZA DA CAUSA:	
CIVIL:	<input type="checkbox"/> EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> CONSUMIDOR
OUTRO ESPECÍFICO:	_____
JUDICIAL CONTENCIOSO:	<input type="checkbox"/> JUDICIAL VOLUNTÁRIO <input type="checkbox"/> ADMINISTRATIVO
OUTRO ESPECÍFICO:	_____
PROCESSO:	<input type="checkbox"/> CONHECIMENTO <input type="checkbox"/> EXECUÇÃO <input type="checkbox"/> CONSOLIDOR
PROCEDIMENT. OC.:	<input type="checkbox"/> ORDINÁRIO <input type="checkbox"/> SUMÁRIO <input type="checkbox"/> ESPECIAL

Figura 4 - Ficha de triagem elaborada para o melhor controle das atividade



Figura 2 - Videos Educativos com bom engajamento, favorecendo uma das vertentes do projeto



Figura 5 - Presença em palestra de conscientização contra o cancer de mama na Delegacia da Mulher.



Figura 3 - Redes sociais bem elaboradas, com acompanhamento ativo.

4. Resultados e Discussões

Os resultados esperados dessa extensão incluem, no âmbito teórico, a conscientização sobre a relevância de combater o juridiquês para garantir uma justiça mais equilibrada e fortalecer a efetividade do Acesso à Justiça. Nesse sentido, diversos comentários positivos foram recebidos sobre o projeto de extensão "advocacia sem juridiquês". Esses feedbacks geralmente vêm de cidadãos comuns da sociedade, que são os mais vulneráveis e muitas vezes desinformados sobre essa questão.

No que diz respeito à parte prática, ela está sendo desenvolvida gradualmente e tem apresentado resultados interessantes à medida que os extensionistas vão solucionando as lacunas e dúvidas dos clientes. Essa abordagem ainda está em fase de modelagem, e a expectativa é que evolua e se ajuste a novas ideias para tornar os atendimentos cada vez mais eficazes.

A participação em outros projetos de extensão também foi um sucesso, como foi demonstrado nas fotografias acima! Vale destacar que há uma tendência crescente para que essas interações e colaborações se

tornem cada vez mais frequentes.

5. Conclusões

Chega-se à conclusão de que a divulgação de informações relacionadas aos objetivos deste projeto de extensão é essencial para que a população exerça seu direito fundamental de acesso à justiça, conforme estabelecido na CF/88. Essa constatação surgiu a partir das interações dos extensionistas com cidadãos comuns e dos comentários em nossos canais de comunicação, onde muitos expressaram dificuldade em compreender seus direitos e manifestaram gratidão pelas informações recebidas, evidenciando ser uma forma eficaz e inteligente de promover boas práticas. Além disso, foi possível observar na prática que há muito a ser feito para tornar a linguagem jurídica mais acessível no cotidiano da atividade jurídica, o que justifica a importância e a necessidade de projetos como este florescerem e se desenvolverem.

6. Referências

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS

BRASILEIROS. O Judiciário ao alcance de todos: noções básicas de juridiquês. Brasília: AMB, 2005.

ATIENZA, Manuel; VIGO, Rodolfo Luís. Código Ibero-Americano de Ética Judicial. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2008.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Linguagem jurídica. São Paulo, SP: Saraiva, 2001.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples. Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/gestao-da-justica/acessibilidade-e-inclusao/pacto-nacional-do-judiciario-pela-linguagem-simples/>. Acesso em: 6 jan. 2025.

MAURO, Capelleti; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Porto Alegre, Fabris, 1988.

PAULA, Layz Moraes de. A linguagem jurídica como instrumento de poder: uma análise discursiva e social do “juridiquês”. Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília, v. 20, n. 20, p. 276-304, 2021